



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 34.765, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
VERONICE PEREIRA MAIA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.702/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata não apresentou, até a data da posse, os exames médicos exigidos para a realização da inspeção de saúde, condição indispensável para a investidura no cargo público, conforme item 16.3 do Edital de Abertura n.º 251-01/2025 e Decreto Municipal n.º 12.872, de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **VERONICE PEREIRA MAIA**, efetuada pela portaria n.º 34.702, de 15 de outubro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 35º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em: _____